

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CDP Nº 015/2019

Alteração Orçamentária

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 045/2019, e tendo em vista o estabelecido no artigo 9º, da Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa e modalidade de aplicação de mesma dotação consignada no Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 19.766, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 122.080,00 (cento e vinte e dois mil e oitenta reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

Curitiba, 08 de julho de 2019

NICHOLAS MOURA E SILVA

Coordenador de Planejamento

ANEXO I – Resolução CDP nº. 015/2019
SIAF: Pedido 19000020 / Processo 19001158 / Controle 19001017.
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa de mesma Dotação Orçamentária.
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.1 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Pessoal e Encargos Sociais.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.13 / Valor: R\$ 40.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.1.90.16 / Valor: R\$ 40.000,00.
SIAF: Pedido 19000021 / Processo 19001158 / Controle 19001017.
Tipo de Ajuste: entre Elementos de Despesa e Modalidade de Aplicação de mesma Dotação Orçamentária.
Dotação: 0701.03122.43.4008 / 100 / 3.3 – Gestão da Defensoria Pública / Fonte Tesouro Estadual / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 76.580,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.92 / Valor: R\$ 500,00.
ACRÉSCIMO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.91.39 / Valor: R\$ 5.000,00.
REDUÇÃO DE DESPESA
Natureza de Despesa: 3.3.90.36 / Valor: R\$ 82.080,00.

64150/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 041, DE 04 DE JULHO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Andrezza Melo Fernandes, no dia 15/07/2019, para atuação perante a 3ª Defensoria Pública de Cornélio Procópio com atribuição para atender a Vara Criminal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

64159/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 042, DE 04 DE JULHO DE 2019

Designa Extraordinariamente Defensora Pública a pedido

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Thais Cristina Muniz Blanco, no período de 15 a 22/07/2019, para atuação perante a 4ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender a 1ª Vara Criminal, e a 8ª Defensoria Pública de Campo Mourão com atribuição para atender às demandas de Infância e Juventude na área cível e infracional, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral

64161/2019

EDITAL DE RESULTADO Nº 036/2019

Aviso de Arquivamento

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, da LC 136/2011; CONSIDERANDO o contido no Edital de Remoção nº 030/2019, que versa sobre existência de vaga-espelho destinada à escolha cuja existência declarada era a 70ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal;

RESOLVE

Arquivar o procedimento de Remoção conforme Edital de Remoção nº 030/2019 (protocolado nº 15.849.592-9), ante a ausência de inscritos.

Curitiba, 4 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

63919/2019

EDITAL DE RESULTADO Nº 037/2019

Aviso de Arquivamento

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, da LC 136/2011; CONSIDERANDO o contido no Edital nº 032/2019, que versa sobre a reabertura de inscrições para vaga-espelho destinada à escolha cuja existência declarada era a 20ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atender às Varas Cíveis;

RESOLVE

Arquivar o procedimento de Remoção conforme Edital de Remoção nº 032/2019 (protocolado nº 15.847.659-2), ante a desistência do Defensor Público inscrito.

Curitiba, 5 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

63924/2019

PORTARIA 143/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 029, de 28 de junho de 2019,

CONCEDE